



ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. SETEMBRO/2022

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, na Sede da Dataprev, em São Paulo/SP, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, por videoconferência, a senhora Patrícia Maria de Paula, Superintendente de Gestão de Pessoas, a senhora Marcela Luci Formighieri, Coordenadora Geral de Governança de Segurança e Privacidade, o senhor Marcos Dantas Barros, Superintendente de Aquisições e Contratos com Fornecedores, e o senhor Eucherio Lerner Rodrigues, Superintendente Financeiro, e presencialmente, o senhor Anderson de Araújo Silva, Gerente do Departamento de Monitoramento, Operação e *Facilities*, realizou-se a 103ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02 – Relatório Semestral sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefício da DATAPREV S.A. – Prevdada Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Referente ao 2º Semestre/2021.**
- 03 – Acompanhamento do Orçamento de Investimentos.**
- 04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 05 – Visita ao Datacenter de São Paulo.**

Pauta fixa: Denúncias Realizadas no Canal do Comitê de Auditoria.

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando aos itens da pauta.

- 01 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02 – Relatório Semestral sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefício da DATAPREV S.A. – Prevdada Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Referente ao 2º Semestre/2021. Em função da Resolução CGPAR 09/2016, de 10/05/2016. (*Lei 13.303/2016, 30/06/2016, art. 24, § 1º, inciso VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar*). O senhor Eucherio Lerner apresentou a minuta do Relatório Semestral, relativo ao 2º Semestre de 2021, referente às atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar da Dataprev, produzido por força da Resolução CGPAR 09/2016, de 10/05/2016. O senhor Eucherio Lerner informou que a partir deste relatório a apresentação ao COAUD será anual em virtude de publicação de nova Resolução, que regulou de forma diversa o formato de apresentação do Relatório, estabelecendo periodicidade anual. Explicou os trâmites que devem suceder dentro da Empresa**

**ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
SETEMBRO/2022**

para posterior encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Mencionou a necessidade de análise do Comitê de Auditoria previamente ao envio para apreciação do Conselho de Administração, por força da Portaria MP/SEST nº 36, de 21 de dezembro de 2017, do art. 6º do § 2º: "... Em até 60 dias após a elaboração do Relatório, a Diretoria Executiva o submeterá ao Conselho de Administração, com a manifestação do Comitê de Auditoria". Em seguida, apresentou em detalhes o teor do referido relatório. Evidenciou os seguintes pontos no Relatório: a) a aderência dos cálculos atuarias; b) o gerenciamento dos investimentos; c) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; d) o gerenciamento dos riscos; e e) a efetividade dos controles internos. Finalizando, destacou a conclusão dos Relatórios, sendo: "com base nas análises realizadas pela Superintendência de Finanças da Dataprev, lastreadas nos relatórios do consultor atuarial independente da Prevdato, nos relatórios emitidos pela Prevdato, entrevistas realizadas com o Diretor Financeiro e atuário do quadro da Prevdato, além do relatório da Auditoria Independente Grant Thornton, a Diretoria Executiva se manifestou pela regularidade dos itens analisados"(…), cabendo agora a manifestação deste Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. A senhora Glauben Teixeira acrescentou ser importante constar a avaliação dos parâmetros atuarias, que devem ser avaliados no fim deste ano, sendo inclusive uma obrigação legal do COAUD por força do Decreto 8.945, de 27/12/2016, art. 38, § 1º, inciso 8º - "VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa estatal for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar". O senhor Eucherio Lerner se comprometeu em solicitar à Prevdato os parâmetros atuarias para avaliação deste Comitê. O Comitê de Auditoria se manifestou favoravelmente ao encaminhamento do Relatório Semestral CGPAR nº 09/2016, referente aos 2º Semestre de 2021, e assim que o documento estiver assinado, o COAUD emitirá seu Pronunciamento. Registrou ainda, que o tema está em condições de ser submetido ao Conselho de Administração para a respectiva aprovação.

03 – Acompanhar o Orçamento de Investimentos – Execução Abaixo do Planejado. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso V - avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa estatal e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: b) utilização de ativos da empresa estatal; e c) gastos incorridos em nome da empresa estatal.) O senhor Marcos Dantas apresentou detalhamento atualizado do orçamento de investimentos e comparativo entre o planejado e o executado nos anos de 2021 e 2022, além de estimativa de realização até o final do ano. Inicialmente, comentou as ações para aumentar a celeridade do processo de aquisição e destacou que os primeiros resultados podem ser notados pelos números a seguir. Demonstrou em gráfico a evolução da esteira de aquisições, destacando: aquisições concluídas no 1º Semestre/2022, 8 (oito) aquisições. E no 2º Semestre/2022 foram concluídas 25 (vinte e cinco) aquisições com previsão para o fim do ano de 49 (quarenta e nove) aquisições concluídas.



ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. SETEMBRO/2022

Continuando, destacou que estes números representam a otimização da esteira de aquisição em 133% em comparação ao ano de 2021 e 2022. Em seguida, o senhor Marcos Dantas comentou a evolução de apropriação do orçamento geral de investimentos, e como tem refletido em termos financeiros (valores de janeiro a agosto deste ano). Continuando, apresentou a evolução dos gastos especificamente em TI de CAPEX e OPEX e comentou a tendência de avanço para 2023. Finalizando, destacou o trabalho com foco voltado para o planejamento e realização de forma integrada, com o objetivo de alcançar uma projeção bem próxima do que efetivamente a Dataprev tem a capacidade de realizar, aliada à sua necessidade. Após alguns comentários, o COAUD considerou o item como atendido e agradeceu a participação do senhor Marcos Dantas.

04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

05 – Visita ao Datacenter São Paulo. O Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev nesta ocasião, teve a oportunidade de visitar as instalações da empresa, localizada na Rua Dr. Manuel Vitorino, 343 – Brás- São Paulo. Os membros visitaram os ambientes da Dataprev em São Paulo, o DCSP e seu parque tecnológico e, em seguida, se reuniram para esta reunião colegiada no formato presencial.

Pauta fixa: Denúncias Realizadas no Canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades). Não houve registro de denúncias, internas ou externas, no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezessete horas a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. São Paulo-DF. 13/09/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Auditoria



**ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
SETEMBRO/2022**

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.